

tada e notificada nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 de Maio de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Alvaro Henriques Gonçalves*.

304657155

## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### Aviso n.º 10971/2011

#### Procedimento concursal comum para o preenchimento de cinco postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (consultor jurídico)

#### Lista de ordenação final

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de 5 postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (consultor jurídico) do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Ref.º PCCTI 01/2010), para a área de actividade do Julgado de Paz do Funchal (3 postos de trabalho), aberto por aviso datado de 15 de Julho de 2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 146, de 29 de Julho de 2010 e publicitado na Bolsa de Emprego com o Código OE201007/0758, homologada por meu despacho datado de 9 de Maio de 2011.

Candidato	Classificação final
1.º Celina Maria Pereira Alveno Aveiro	15,80 Valores
2.º Andreia Cristina Gouveia Silva	14 Valores
3.º Tiago Filipe da Silva Morais	12,56 Valores
4.º Sónia José Carvalho Olim Menezes	12,33 Valores

#### Candidatos excluídos:

Ana Cristina Fonseca Monteiro, Jaquelina Maria Correia Portela Vieira, Maria Ilídia Silva Macedo, Maria de Lurdes Fernandes Ferreira Valinhas, Pedro Nuno Neves Soares, Rosária Maria Vieira Gonçalves, Sílvia Cristina da Fonseca Serraventoso e Tiago Alberto de Sousa Afonso, por não terem comparecido à prova de avaliação de conhecimentos;

Carla Inês Faria de Jesus, Carmen Teresa Spínola de Sousa e Marlene Pereira de Sousa, por terem obtido valoração inferior a 9,5 Valores na 1.ª fase da prova de avaliação de conhecimentos;

Ana Luísa de Moura Nunes e Ana Paula Borges dos Santos, por terem obtido valoração inferior a 9,5 Valores na 2.ª fase da prova de avaliação de conhecimentos.

9 de Maio de 2011. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

304663295

## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### Deliberação n.º 1164/2011

José Tavares Veiga Silva Maltez, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna público, que sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal da Golegã, na sua sessão ordinária de 28 de Fevereiro de 2011, aprovou a alteração ao Plano Director Municipal, nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 148.º da legislação referida, publica-se a presente deliberação e em anexo, o regulamento do Plano Director Municipal da Golegã bem como a respectiva Planta de Ordenamento Urbano de Golegã.

27 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*, Dr.

#### Alteração ao Regulamento do PDM

(extracto contendo apenas as alterações introduzidas)

« .....

## TÍTULO III

### Usos dos Solos

#### Artigo 30.º

#### Classes de Espaços

Em função do uso dominante do solo, são consideradas as seguintes classes de espaços, identificadas na planta de ordenamento, à escala de 1:25 000, e nas plantas de ordenamento urbano, à escala de 1:5000:

Espaço natural;  
 Espaço agrícola;  
 Espaço silvo-pastoril;  
 Espaço cultural;  
 Espaço urbano;  
 Espaço urbanizável;  
 Espaço industrial I e espaço industrial II;  
 Espaço para indústria de extracção de materiais inertes;  
 Espaço de actividades logísticas do vale do Tejo;  
 Espaços-canais;  
 Espaços de Equipamentos.

## CAPÍTULO X

### Espaços de Equipamentos

#### Artigo 80.º-A

#### Identificação e usos

1 — As áreas de equipamentos correspondem aos espaços destinados à satisfação das necessidades colectivas dos cidadãos, nos domínios da saúde, da educação, da cultura e do desporto, da justiça, da segurança social, da segurança pública e da protecção civil.

2 — Admite-se a alteração pela Câmara Municipal da finalidade a que se destina o equipamento definida na Planta de Ordenamento, desde que esta seja considerada de interesse público e se de tal facto não resultar agravamento das condições ambientais e urbanísticas existentes.

#### Artigo 80.º-B

#### Categorias da Classe de Espaços de Equipamentos

Os espaços de Equipamentos do Concelho da Golegã compreendem as seguintes categorias:

- Áreas de Equipamentos Existentes;
- Áreas de Equipamentos Propostos/Reserva.

#### Artigo 80.º-C

#### Regime de edificabilidade

1 — Nas áreas de equipamentos existentes as operações de reconstrução e ampliação ficam sujeitas às seguintes condições:

- Índice de construção  $\leq 1,50$ ;
- Índice de impermeabilização  $\leq 0,90$ ;
- Índice máximo de implantação  $\leq 0,90$ ;
- Número máximo de pisos na Vila da Golegã — 3;
- Número máximo de pisos na Azinhaga, Mato Miranda, Casal Centeio e São Caetano — 2.

2 — Nas áreas de equipamentos propostos/reserva as novas construções/ampliações ficam sujeitas às seguintes condições:

- Índice de construção  $\leq 1,50$ ;
- Índice de impermeabilização  $\leq 0,80$ ;
- Índice máximo de implantação  $\leq 0,70$ ;
- Área mínima de estacionamento no interior da parcela não inferior a 10 % da área de implantação;
- Número máximo de pisos na Vila da Golegã — 3;
- Número máximo de pisos na Azinhaga, Mato Miranda, Casal Centeio e São Caetano — 2.

3 — Quando a área da parcela destinada a equipamento for superior a 1 ha, são admitidos outros usos compatíveis, para comércio ou serviços, desde que estes não ocupem mais de 10 % da área do prédio afectada a este uso.

« .....

TÍTULO IV

Unidades operativas de planeamento e gestão

Artigo 82.º

Disposições gerais

- 1 — .....
- 2 — .....
- 3 — .....
- 4 — .....

U10 — Unidade de Execução das Laranjeiras.

1 — Objectivos programáticos:

- a) Com uma área aproximada de 4,37 ha destina-se, predominantemente ao uso habitacional;
- b) Integrar urbanisticamente as edificações existentes nas áreas consolidadas envolventes.

2 — Indicadores e parâmetros urbanísticos:

Deverão ser respeitados as condicionantes e as normas definidas nos artigos 53.º e 54.º do presente Regulamento.

3 — Formas de execução:

Através de Plano de Pormenor ou Operação de Loteamento.

Planta n.º 13 — Ordenamento urbano da Golegã (1:5000)



20466612

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 10972/2011

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 49.º, 57.º e 58.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, notifica-se Fernando Miguel Nunes Alves Reis, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Lisboa, que na sequência do Processo Disciplinar n.º 35/2010 PDI, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida a 23 de Março de 2011, deliberou aprovar a Proposta n.º 147/2011 e aplicar-lhe a pena de demissão, a qual começa a produzir os seus efeitos legais, nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o art. 58.º do Estatuto Disciplinar.

A pena foi-lhe aplicada por ter violado o dever geral de assiduidade, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art. 18.º do Estatuto Disciplinar.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

09-05-2011. — O Director Municipal, Rui M. Pereira.

304659489

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 10973/2011

Para os devidos efeitos e em cumprimento no disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sequência do Procedimento Concursal n.º 20/2010, de recrutamento para o preenchimento de um

posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 29 de Outubro de 2010, se torna público que foi celebrado, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador Paulo Jorge Morais Rosário, na categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, 2.ª Posição, nível 15, com início em 02/05/2011.

4 de Maio de 2011. — Por Delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, Maria Teresa Francisco Menalha.

304667548

Aviso n.º 10974/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, Dr. Sebastião Francisco Seruca Emídio, torna público nos termos do n.º 2, do artigo 49.º, do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, fica notificado Vítor Manuel Sousa Silva, de que contra si se encontra pendente o Processo Disciplinar n.º 2/2011, a correr os seus trâmites na Câmara Municipal de Loulé, sendo igualmente por esta via notificado para apresentar a sua defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso, podendo no referido prazo, consultar o processo, por si ou por advogado constituído, na Divisão Jurídica e de Contencioso, sita na Praça da República — 8104-001, Loulé, no horário normal de expediente.

10 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, Sebastião Francisco Seruca Emídio.

304665199